



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**NOMEIA A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, assim constituída:

I-GABRIEL MATTE;

II- ALEX NUNES DOS SANTOS;

III-ELIZANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ,

IV-JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA;

V- SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO;

VI-JOSIANE RIBEIRO DA SILVA;

VII-RICARDO WASTOWSKI PIRES.

VIII- SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA;

Art. 2º As atribuições da equipe de apoio ao pregoeiro incluem:

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 12 do Decreto nº. 5.450, de 31/5/2005;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

Art. 3º A designação dos membros nominados no *caput* não excederá a um ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº. 008, de 16 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio